



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 1

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito às 09h30min, após ser
2 constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e
3 iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 284 – Gestão
4 2017/2020, na Sala de Reuniões Plenárias na Sede do CRMV-PR, sito na Rua
5 Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba - PR. A reunião foi presidida
6 pelo Presidente, Dr. Rodrigo Távora Mira e secretariada pelo Secretário Geral, Dr.
7 Leonardo Nápoli. Presente também a Vice-Presidente, Dra. Nilva Maria Freres
8 Mascarenha. Os Conselheiros Efetivos: Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Eros Luiz de
9 Sousa, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Álvaro Bueno Filho e Dr. Ricardo Pereira
10 Ribeiro. Conselheiros Suplentes: Dr. Danilo de Cuffa, Dra. Ana Lúcia Menon de
11 Lima e a Dra. Silvia Cristina Osaki. Presente também a funcionária Leandra Paula
12 V.Kiill, Assistente Administrativa do Gabinete Executivo.-----

13 **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS.-----**

- 14 - Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro: por motivos de proferir palestra no
15 Seminário de RT em Marechal Cândido Rondon;-----
16 - Dr. Carlos Roberto Pianho, Conselheiro Suplente: por motivos profissionais;-----
17 - Dr. Raimundo Tostes, Conselheiro Efetivo: por motivos profissionais;-----
18 - Dr. Eduardo H. Hamada, Conselheiro Suplente: por motivos profissionais;-----
19 - Dr. Sérgio Toshihiko Eko, Conselheiro Suplente: por motivos profissionais e
20 palestra no Seminário de RT em Marechal Cândido Rondon;-----

21 **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 283:-----**

22 Aprovada por unanimidade-----

23 **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 284.--**

24 Aprovada por unanimidade.-----

25 **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 2

4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE 16/06/18 A 20/07/2018:.....

Protocolo SEI nº 9085/2018-73 - Cattani e Rocha Ltda.....

Protocolo SEI nº 9647/2018-34 - Daniele Alves Leite da Silva.....

Protocolo SEI nº 9147/2018-01 - Mauro José Rufato - Propriedade Rural.....

Protocolo SEI nº 9864/2018-24 - Francielle Santos Baudy - Consultório Veterinário

Protocolo SEI nº 9681/2018-17 - Francis M. Zanatta - Clínica Veterinária – Me.....

Protocolo SEI nº 9874/2018-60 - Heloise Barbosa da Conceição - Consultório Veterinário.....

Protocolo SEI nº 8572/2018-74 - Mercado Camilotti Ltda.....

Protocolo SEI nº 8925/2018-36 - Murilo de Melo Machado.....

Protocolo SEI nº 9035/2018-41 - Município de Campina da Lagoa.....

Protocolo SEI nº 9170/2018-97 - Pricila Mulati - Consultório Veterinário.....

Protocolo SEI nº 9194/2018-46 - Priscila Mulati.....

Protocolo SEI nº 9870/2018-81 - Ernandes Santos Silveira - Propriedade Rural.....

Protocolo SEI nº 9860/2018-46 - Supermercados Rickli Ltda.....

Protocolo SEI nº 9862/2018-35 - Supermercados Rickli Ltda.....

Protocolo SEI nº 9452/2018-94 - Agro Veterinária Kammers Ltda.....

Protocolo SEI nº 10320/2018-13- Associação Paranaense de Cavalos de Redeads.....

Protocolo SEI nº 7795/2018-14 - Banho E Tosa Canaã Ltda.....

Protocolo SEI nº 9746/2018-16 - Belon e Bueno Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Me.....

Protocolo SEI nº 9821/2018-49 - Bruxelas Comércio de Alimentos Ltda.....

Protocolo SEI nº 98222/2018-93- Bruxelas Comércio de Alimentos Ltda.....

Protocolo SEI nº 9824/2018-82 - Bruxelas Comércio de Alimentos Ltda.....

Protocolo SEI nº 9823/2018-38 - Bruxelas Comércio de Alimentos Ltda.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 3

- 1 **Protocolo SEI nº 11078/2018-70-** Bueno & Pichek Clínica Veterinaria Ltda. – Me.-.
- 2 **Protocolo SEI nº 9990/2018-89** - Clínica Veterinária Arca da Aliança Eireli.-.-.-.-.
- 3 **Protocolo SEI nº 10053/2018-76-** Comércio de Carnes Glória Ltda. – Me.-.-.-.-.
- 4 **Protocolo SEI nº 10298/2018-01-** Coutinho dos Santos & Cia. Ltda.-.-.-.-.
- 5 **Protocolo SEI nº 9516/2018-57** - Francisco do Amaral Fontes.-.-.-.-.
- 6 **Protocolo SEI nº 61/2018-12** - Hitomi Kadowaki - Propriedade Rural.-.-.-.-.
- 7 **Protocolo SEI nº 10337/2018-62-** J.C.Veneroski Eventos Me.-.-.-.-.
- 8 **Protocolo SEI nº 10265/2018-53-** J. D. Miranda & Cia. Ltda.-.-.-.-.
- 9 **Protocolo SEI nº 10238/2018-81-** J. R. Zambianco & Cia. Ltda.-.-.-.-.
- 10 **Protocolo SEI nº 10026/2018-01-** Jeferson Ferreira Rocha.-.-.-.-.
- 11 **Protocolo SEI nº 9993/2018-12** - Jeisa Braga de Oliveira - Consultório Veterinário.
- 12 **Protocolo SEI nº 9971/2018-52** - Jonas Pedro Szymanski de Melo.-.-.-.-.
- 13 **Protocolo SEI nº 9869/2018-57** - José Rocha Bello Neto - Propriedade Rural.-.-.-.-.
- 14 **Protocolo SEI nº 9983/2018-87** - Julio José Prediger - Consultório Veterinário.-.-.-.
- 15 **Protocolo SEI nº 4693/2018-47** - Kelly Brugmann Paz - Consultório Veterinário.-.-.
- 16 **Protocolo SEI nº 10323/2018-49-** Kelly Mauryn M. Marcondes de Albuquerque -
- 17 Consultório Veterinário.-.-.-.-.
- 18 **Protocolo SEI nº 10303/2018-78-** Leczko & Cia. Ltda. – Me.-.-.-.-.
- 19 **Protocolo SEI nº 9745/2018-71** - Liliane Zemgeski Lemos.-.-.-.-.
- 20 **Protocolo SEI nº 8964/2018-33** - Luis Gustavo Martins - Consultório Veterinário.-.
- 21 **Protocolo SEI nº 9925/2018-53** - Marcia Noato - Propriedade Rural.-.-.-.-.
- 22 **Protocolo SEI nº 9712/2018-21** - Milton Reis Silva Cavalcante Júnior - Consultório
- 23 Veterinário.-.-.-.-.
- 24 **Protocolo SEI nº 10328/2018-71-** P W - Agropecuária Ltda.-.-.-.-.
- 25 **Protocolo SEI nº 9953/2018-71** - Raiza Araujo Braga - Consultório Veterinário.-.-.
- 26 **Protocolo SEI nº 9960/2018-72** - Raiza Araujo Braga Eireli.-.-.-.-.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 4

- 1 **Protocolo SEI nº 9929/2018-31** - Raiza Cardoso Folleto - Propriedade Rural.-.-.-.-
- 2 **Protocolo SEI nº 9784/2018-79** - Roberley Henry Luppi Savariego - Propriedade
- 3 Rural.-.-.-.-
- 4 **Protocolo SEI nº 9785/2018-13** - Roberley Henry Luppi Savariego - Propriedade
- 5 Rural.-.-.-.-
- 6 **Protocolo SEI nº 9783/2018-24** - Roberley Henry Luppi Savariego - Propriedade
- 7 Rural.-.-.-.-
- 8 **Protocolo SEI nº 10331/2018-95-** Solene do Brasil Ltda.-.-.-.-
- 9 **Protocolo SEI nº 9806/2018-09** - Terencio e Santos Ltda. Me.-.-.-.-
- 10 **Protocolo SEI nº 9988/2018-18** - V. Bueno da Silva Scheer – Rações.-.-.-.-
- 11 **Protocolo SEI nº 9136/2018-12** - Valhe Distribuidora de Carnes Eireli.-.-.-.-
- 12 **Protocolo SEI nº 8309/2018-85** - Indústria de Laticínios Lacto Irati Eireli.-.-.-.-
- 13 **Protocolo SEI nº 10588/2018-47-** D L A Supermercado Ltda.-.-.-.-
- 14 **Protocolo SEI nº 10177/2018-51-** Martins Distribuidora de Produtos Agropecuários
- 15 Ltda. – Me.-.-.-.-
- 16 **Protocolo SEI nº 10248/2018-16-** Everton Luis Thomé.-.-.-.-
- 17 **Protocolo SEI nº 10171/2018-84-** Companhia Sulamericana de Distribuição.-.-.-.-
- 18 **Protocolo SEI nº 10170/2018-30-** Companhia Sulamericana de Distribuição.-.-.-.-
- 19 **Protocolo SEI nº 9528/2018-81** - Marlene Casemiro dos Santos.-.-.-.-
- 20 **Protocolo SEI nº 9249/2018-18** - Mylena Longo Bitencourt - Consultório
- 21 Veterinário.-.-.-.-
- 22 **Protocolo SEI nº 10443/2018-46-** Primato Cooperativa Agroindustrial.-.-.-.-
- 23 **Protocolo SEI nº 10485/2018-87-** Michelle da Costa Kasdorf - Propriedade Rural.-.-
- 24 **Protocolo SEI nº 10483/2018-98-** Lucas Milléo Scorsim - Consultório Veterinário.-.
- 25 **Protocolo SEI nº 10477/2018-31-** Frigorifico e Entrepoto de Carnes J & F Eireli.-.-



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 5

- 1 **Protocolo SEI nº 10474/2018-05-** Comércio de Gêneros Alimentícios Supermais
2 Ltda. – Epp.....
- 3 **Protocolo SEI nº 10422/2018-21-** K Alimentos - Indústria de Laticínios Ltda.....
- 4 **Protocolo SEI nº 10487/2018-76-** Soft Trade Comércio Importação e Exportação
5 Ltda.....
- 6 **Protocolo SEI nº 10491/2018-34-** Iris Reineri Klein - Propriedade Rural.....
- 7 **Protocolo SEI nº 10426/2018-17-** Cobasi Comércio de Produtos Básicos e
8 Industrializados Ltda.....
- 9 **Protocolo SEI nº 10587/2018-01-** Lucas Ribeiro Comércio de Medicamentos
10 Veterinários.....
- 11 **Protocolo SEI nº 10585/2018-11-** José Augusto Ribeiro - Estabelecimento Avícola
12 de Reprodução.....
- 13 **Protocolo SEI nº 10500/2018-97-** J. José da Silva - Frigorífico – Eireli.....
- 14 **Protocolo SEI nº 10254/2018-73-** Valdelvan Marcos dos Reis - Propriedade Rural..
- 15 **Protocolo SEI nº 10493/2018-23-** Bruno Alcântara Buzato - Consultório Veterinário
- 16 **Protocolo SEI nº 8728/2018-17 -** Eduardo Marcelo Pereira - Consultório
17 Veterinário.....
- 18 **Protocolo SEI nº 10525/2018-91-** Supermercado Jacomar Ltda.....
- 19 **Protocolo SEI nº 10557/2018-96-** Moura & Tabalipa Ltda. Me.....
- 20 **Protocolo SEI nº 10784/2018-11-** Daniel Alves Camargo Me.....
- 21 **Protocolo SEI nº 2745/2018-41 -** Katia G. K. dos Santos Pomin & Cia. Ltda. – Me.
- 22 **Protocolo SEI nº 10439/2018-88-** Cardeal Clínica Veterinária Ltda.....
- 23 **Protocolo SEI nº 11012/2018-05-** Casa de Carnes Felema Ltda.....
- 24 **Protocolo SEI nº 10685/2018-30-** Casa Pet Rações e Acessórios Ltda.....
- 25 **Protocolo SEI nº 10656/2018-78-** Clinifel Clínica Veterinária Ltda.....
- 26 **Protocolo SEI nº 10883/2018-01-** Condor Super Center Ltda.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 6

- 1 **Protocolo SEI nº 10034/2018-40-** D. Cordeiro Hamerski Honjo - Consultório
2 Veterinário.....
- 3 **Protocolo SEI nº 9703/2018-31** - Imperatriz Grill Indústria e Comércio de Carnes
4 Eireli.....
- 5 **Protocolo SEI nº 11055/2018-82-** Indústria e Comércio de Farinha Jaguá Ltda.....
- 6 **Protocolo SEI nº 9127/2018-21** - Jose Daniel Teixeira - Propriedade Rural.....
- 7 **Protocolo SEI nº 9150/2018-16** - L. Miranda Vargas e Cia. Ltda. Me.....
- 8 **Protocolo SEI nº 11027/2018-65-** Marcia Maria do Rosário.....
- 9 **Protocolo SEI nº 11023/2018-87-** Maria Celia Conte.....
- 10 **Protocolo SEI nº 11052/2018-49-** Marlene Lopes Carneiro - Propriedade Rural.....
- 11 **Protocolo SEI nº 9771/2018-08** - Município de Entre Rios do Oeste.....
- 12 **Protocolo SEI nº 11456/2018-32-** Agroforte Clínica Veterinaria.....
- 13 **Protocolo SEI nº 10835/2018-13-** Airton Augustinho Bassanesi.....
- 14 **Protocolo SEI nº 10984/2018-74-** Andrea Maria Santanna de Moraes - Clínica
15 Veterinaria.....
- 16 **Protocolo SEI nº 10419/2018-15-** Aviário 277 Ltda. – Me.....
- 17 **Protocolo SEI nº 10997/2018-43-** Bianca Ribeiro Terçariol - Consultório
18 Veterinário.....
- 19 **Protocolo SEI nº 10421/2018-86-** Comercial Agrícola Souza Ltda.....
- 20 **Protocolo SEI nº 11209/2018-36-** Cooperativa de Trabalho de Assist. Tec. e
21 Extensão Rural – Coopermais.....
- 22 **Protocolo SEI nº 11443/2018-63-** D. L. Mazur & Cia. Ltda.....
- 23 **Protocolo SEI nº 11238/2018-06-** Daniele Cristina Ribeiro de Lara.....
- 24 **Protocolo SEI nº 11046/2018-91-** Hian Carlos Kroetz Agropecuária.....
- 25 **Protocolo SEI nº 10480/2018-54-** Johny Kamikawa - Consultório Veterinário.....
- 26 **Protocolo SEI nº 10863/2018-22-** Laercio Walus.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 7

1 **Protocolo SEI nº 10861/2018-33-** Magnun Garcia de Quadros.....

2 **Protocolo SEI nº 10819/2018-12-** Mariana Suzin Spinello - Consultório Veterinário.

3 **Protocolo SEI nº 10726/2018-98-** Sandro Cesar Bertoni - Consultório Veterinário.-.

4 **Protocolo SEI nº 10889/2018-71-** Wilson de Paula Morais.....

5 **4.2. Impressão da revista do CRMV-PR, comemorativa aos 50 anos – O Sr.**

6 Presidente informa que infelizmente não foi possível a impressão da revista

7 comemorativa aos 50 anos da profissão, em função da falta de material por parte da

8 Imprensa Oficial do Estado. A Assessora de Comunicação Thainá esclarece que o

9 CRMV-PR possuía um contrato firmado com a Imprensa Oficial do Estado para

10 impressão de documentos, por dispensa de licitação, mas, neste momento as

11 atividades da Imprensa estão paradas, devido a falta de material. Esclarece ainda que

12 não é obrigatória a impressão da revista com a Imprensa Oficial e que outra opção é a

13 impressão por meio de contratação de empresa via processo licitatório, mas que neste

14 caso não haveria tempo suficiente para impressão até o mês de outubro/2018. Thainá

15 comenta que irá averiguar com a EMATER sobre a possibilidade de impressão, por

16 dispensa de licitação. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a abertura de processo

17 licitatório para a impressão da revista comemorativa aos 50 anos da profissão, com

18 tiragem de aproximadamente 16.000 a 17.0000 exemplares. O Secretário Geral elogia

19 os trabalhos prestados pela Assessoria de Comunicação. Thainá solicita aos Diretores

20 e Conselheiros a indicação de profissionais que possam ser entrevistados para essa

21 edição especial da revista. A Dra. Ana Lúcia Menon comenta que durante a primeira

22 reunião da Comissão Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Produtos de

23 Origem Animal, os membros sugeriram que a ata da reunião seja disponibilizada no

24 site do CRMV-PR. Os presentes concordam com a sugestão apresentada pela Dra.

25 Ana Lúcia e manifestam que seria importante a divulgação das atas de todas as

26 reuniões de Comissões no Portal da transparência, semelhante a divulgação das Atas



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 8

1 das Sessões Plenárias. Thainá informa que é possível a divulgação e solicita à
2 funcionária do Gabinete Executivo que ao receber a ata de cada reunião repasse à
3 Assessoria de Comunicação para providências quanto a divulgação.....

4 **4.3. Processo SEI nº 10013/2018-24** – Parecer Jurídico 88/2018 – Divulgação de
5 candidatos a cargos públicos nas mídias do CRMV-PR – O Secretário Geral procede a
6 leitura do Parecer Jurídico. O Sr. Presidente informa que o SINDIVET/PR promoverá
7 em agosto um evento com lideranças da classe e consulta os presentes se há interesse
8 em relação a participação do Conselho no evento. O Secretário Geral entende que é
9 importante a participação do CRMV-PR no evento, mas não como organizadores e
10 também é favorável ao recebimento de candidatos a cargos públicos na Sede do
11 CRMV-PR, para que a gestão possa expor as demandas da classe. Os Drs. Antonio
12 Ademar Garcia, Ana Lúcia Menon e Ricardo Pereira Ribeiro manifestam a mesma
13 posição do Dr. Leonardo e que o CRMV-PR precisa acompanhar a divulgação após o
14 evento. Decisão: Aprovada por unanimidade a participação do CRMV-PR no evento,
15 apenas como convidado.....

16 **5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:**.....

17 **5.1. Processo SEI nº 10644/2018-43** – Ofício Circular nº 31/2018/CFMV – Solicita o
18 envio de proposta até 31/07/2018 referente valor de anuidades de pessoa física e
19 jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2019. O Sr. Presidente comenta
20 sua conversa com Presidentes de outros CRMVs a respeito do assunto e sobre
21 a devolução de anuidades de pessoas jurídicas que o CRMV-PR tem realizado, em
22 função de ações judiciais. Em seguida apresenta proposta de aplicação de reposição
23 dos índices inflacionários, sobre o valor da anuidade de 2018. O Dr. Ricardo Ribeiro
24 comenta sobre Lei Federal, onde consta que o reajuste de tarifas públicas
25 ocorre somente a cada 12 meses, não permitindo a cobrança de inflações de anos
26 anteriores, desta forma, concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 9

1 Decisão: Aprovado por unanimidade a apresentação de proposta ao CFMV de reajuste
2 para cobrança de anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o
3 exercício de 2019 de acordo com os índices inflacionários.....

4 **5.2. Processo SEI nº 10652/2018-90** – Ofício Circular nº 32/2018/CFMV –
5 Encaminha convite para VIII Encontro dos Assessores Contábeis do Sistema
6 CFMV/CRMVs, que será realizado em Maceió-AL, dias 30 e 31/08/2018. O Sr.
7 Presidente comunica que autorizou o contador Claudedir Munhoz e o funcionário da
8 empresa Munhoz & Munhoz que trabalha na Sede do CRMV-PR a comparecerem ao
9 evento.....

10 **6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:**.....

11 - **Ofício da Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária – Núcleo Centro**
12 **Oeste** – Solicita tratativas com o CFMV e CRMV-SP para a vinda do Presidente da
13 Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar, Dr. José Maria dos Santos
14 Filho e do Presidente da Comissão de Alimentos do CRMV-SP, Dr. Ricardo Moreira
15 Calil para participarem da mesa redonda sobre a Visão Holística sobre Produtos
16 Artesanais diante da Lei 13.680/2018. A Dra. Ana Lúcia esclarece que tratou com Dr.
17 Leonardo há poucos dias sobre a proposta de reunião da Comissão Nacional de
18 Tecnologia e Higiene Alimentar durante o VII Encontro das Inspeções Sanitárias e IV
19 Encontro de Saúde Pública do Estado do Paraná, o qual será realizado em Guarapuava
20 dias 13 e 14/09/2018. O Dr. Leonardo esclarece que tratou via contato telefônico com
21 o Dr. José Filho e a proposta seria ele participar do Encontro e no mesmo período
22 realizar a reunião da Comissão Nacional do CFMV em Guarapuava e aí
23 convidaríamos a Comissão de Segurança Alimentar do CRMV-PR para reunião
24 conjunta. Informa que o CRMV-PR já oficializou o convite ao CFMV e que estamos
25 aguardando resposta. Dr. Leonardo comenta ainda que para acontecer uma reunião
26 nacional envolvendo as comissões de todos os CRMVs, o convite teria que ocorrer



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 10

1 por parte do CFMV. Comunica que no dia 30 de julho participará de evento em
2 Brasília e aproveitará para tratar pessoalmente com o Presidente do CFMV a respeito.
3 A Dra. Ana Lúcia comenta que será muito importante a presença de representante do
4 CFMV no evento.....

5 **7. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS:**.....

6 **7.1. Na Capital:**.....

7 - Participação em reunião com o Secretário de Estado da Agricultura e do
8 Abastecimento, dia 03/07/2018. O Sr. Presidente comenta que o Secretário Geral, o
9 Tesoureiro e o Dr. Masaru Sugai o acompanharam na reunião, que se tratou de uma
10 visita cordial, de apresentação ao novo Secretário.....

11 - Participação em reunião com o Tesoureiro do CRMV-PR e a Presidente da
12 Comissão Estadual de Educação da Zootecnia do CRMV-PR, dia 09/07/2018.....

13 **7.2. No interior ou outros Estados:**.....

14 - Participação na 1ª Reunião do Bloco V PNEFA, realizada em Cuiabá-MT, dia
15 21/06/2018. O Sr. Presidente comenta sobre a apresentação do Dr. Inácio Afonso
16 Kroetz, Diretor Presidente da ADAPAR durante a reunião e sobre os demais dados
17 apresentados no evento.....

18 - Participação em reunião e visita à Faculdade Dinâmica das Cataratas – UDC, em Foz
19 do Iguaçu-PR, dia 05/07/2018. O Sr. Presidente comenta sobre a produtiva visita à
20 IES e sobre a conversa com a Coordenação e Gestores. Comenta sobre a ideia da
21 Comissão Estadual de Educação visitar todas as IES, a fim de que possam propor um
22 Seminário com base nas dificuldades encontradas.....

23 **8. PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS:**..-

24 - Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente,
25 representando o CRM-PR no I EPACA Paraná – Região Sul, realizado em Londrina-
26 PR, dia 24/06/2018. A Dra. Nilva relembra que na Sessão anterior comentou que o



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 11

1 evento ia ocorrer e em seguida faz um resumo sobre os assuntos tratados durante o
2 evento, principalmente em relação a castra móvel. O Dr. Leonardo comenta que o
3 CRMV-PR precisa fiscalizar em relação aos projetos de castração que são deliberados
4 pelo Plenário e esclarece que recentemente tratou com os Assessores Técnicos sobre
5 essa fiscalização.....

6 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, no evento “Compartilhando
7 Experiências: Dificuldades e Soluções para Médicos Veterinários em ONGs”,
8 realizado no CRMV-SP, em São Paulo-SP, dia 25/06/2018. O Secretário Geral
9 comenta que durante o evento a Assessoria Técnica do CRMV-SP apresentou
10 Resolução em relação a castra móveis e que no seu retorno solicitou a ASSTEC do
11 CRMV-PR a elaboração de minuta de Resolução, semelhante à apresentada pelo
12 CRMV-SP. O Secretário Geral informa que solicitou aos Assessores Técnicos que
13 passem a fiscalizar os projetos de controle populacional que tem sido aprovados em
14 Plenário.....

15 - Participação do Dr. Antonio Ademar Garcia, Conselheiro Efetivo, representando o
16 CRMV-PR em reunião sobre regularização de Produtores de Embutidos, realizada na
17 Câmara Municipal, em Mariópolis-PR, dia 26/06/2018. O Dr. Antonio comenta sobre
18 a reunião, informa que a EMATER ficou responsável pela elaboração das plantas dos
19 produtores, a SEAB fará a fiscalização por meio da Vigilância e o CRMV-PR vai
20 atuar na fiscalização dos RTs, para garantia dos produtos de qualidade. Resume que a
21 reunião foi bem produtiva e o Sr. Presidente agradece a representação.....

22 - Participação dos Drs. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) e Carlos Frederico
23 Grubhofer (Tesoureiro), acompanhando o Presidente do CRMV-PR em reunião com o
24 Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em Curitiba-PR, dia
25 03/07/2018;.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 12

1 - Participação dos Drs. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) e Carlos Frederico
2 Grubhofer (Tesoureiro), em Reunião Administrativa com todos os funcionários do
3 CRMV-PR, na Sede do CRF, em Curitiba-PR, dia 05/07/2018. O Secretário Geral
4 comenta sobre a reunião, sobre a descentralização das atividades repassadas aos
5 funcionários das Unidades Regionais, bem como sobre a resistência por parte de
6 alguns funcionários. Comenta ainda sobre: a demanda da Diretoria para que os fiscais
7 trabalhem a campo e implantação de agendamento para atendimento por parte dos
8 Assessores Técnicos.....

9 - Participação do Dr. Eros Luiz de Sousa em reunião e visita à Faculdade Dinâmica
10 das Cataratas – UDC, em Foz do Iguaçu-PR, dia 05/07/2018. O Dr. Eros comenta
11 sobre a visita e sobre a situação que tem encontrado nas Instituições de Ensino.....

12 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião com o grupo de
13 fiscalização do CRMV-PR, na sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 06/07/2018;-.

14 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, na Cerimônia de Premiação
15 dos Criadores da Raça Holandesa, promovida pela APCBRH, em Carambeí-PR, dia
16 06/07/2018. O Dr. Leonardo comenta sobre o evento e sobre o agradecimento por
17 parte da APCBRH em relação a participação de representante do CRMV-PR.....

18 - Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, em reunião com o
19 Presidente do CRMV-PR e a Presidente da Comissão Estadual de Educação da
20 Zootecnia do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 09/07/2018;.....

21 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, no evento “Prêmio
22 Personalidade Animal do Paraná, promovido pela Associação dos Animais em
23 Condomínios, em Curitiba-PR, dia 17/07/2018. O Secretário Geral comenta sobre o
24 evento em questão e sobre a participação de representantes de várias entidades ligadas
25 a Medicina Veterinária.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 13

1 **9. PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE**
2 **COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:.....**

3 - Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, em reunião na Escola da
4 Polícia Civil do Paraná, para tratar sobre parceria em eventos propostos para
5 outubro/2018, realizada em Curitiba-PR, dia 05/07/2018;.....

6 - Participação dos Drs. Eros Luiz de Sousa e Giuliana G. Kasecker Botelho, Membros
7 da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-PR, em
8 reunião e visita à UNOPAR (Arapongas-PR) e UNIFIL (Londrina-PR), dia
9 17/07/2018. O Dr. Eros comenta sobre a importância da visita às Instituições de
10 Ensino, considerando que no próximo dia 30 de julho participará do Fórum Nacional
11 de Educação em Brasília e poderá ser questionado sobre o número de vagas abertas
12 para Cursos de EAD no Paraná. A Dra. Nilva comenta sobre a importância dessas
13 visitas para que possam interagir e fornecer subsídios para o Coordenador do Curso
14 agir perante os gestores da Instituição.....

15 **10. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE**
16 **JUNHO/2018** – O Secretário Geral faz a projeção do relatório e comenta que houve
17 um aumento em relação ao número de documentos emitidos no mesmo período no
18 exercício anterior.....

19 **11. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:.....**

20 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

21 **Inscrição Provisória.....**

22 **Protocolo SEI nº 11512/2018-39** - Méd.Vet. Bruna Wilbert Pereira da Silva.....

23 **Protocolo SEI nº 9427/2018-19** - Méd.Vet. Andre Felipe Silvino Kimita.....

24 **Protocolo SEI nº 9866/2018-13** - Méd.Vet. Victor Henrique Miquelanti.....

25 **Protocolo SEI nº 9431/2018-79** - Méd.Vet. Matheus José Silva Cardoso.....

26 **Protocolo SEI nº 11072/2018-10** - Méd.Vet. Valeria Indiana Bredum.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 14

- 1 **Protocolo SEI nº 11047/2018-36** - Méd.Vet. Maria de Lurdes de Oliveira Sovczak.--
- 2 **Protocolo SEI nº 10856/2018-21** - Méd.Vet. Leonardo da Silva Marcal.....
- 3 **Protocolo SEI nº 9674/2018-15** - Méd.Vet. Julio Candido dos Anjos Silva.....
- 4 **Protocolo SEI nº 9374/2018-28** - Méd.Vet. Jean Carlos Wagner.....
- 5 **Protocolo SEI nº 8971/2018-35** - Méd.Vet. Danielle Cristina de Araujo Barbosa.--
- 6 **Protocolo SEI nº 10733/2018-90** - Méd.Vet. Rodrigo Mercurio.....
- 7 **Protocolo SEI nº 11071/2018-75** - Méd.Vet. Gustavo Freyhardt.....
- 8 **Protocolo SEI nº 11073/2018-64** - Méd.Vet. Elisiane Cararo de Andrade.....
- 9 **Protocolo SEI nº 11074/2018-17** - Méd.Vet. Gabryely Sabatyny Graciliano de
- 10 Araujo.....
- 11 **Protocolo SEI nº 11493/2018-41** - Méd.Vet. Gabrielle Tereska Jackiw.....
- 12 **Protocolo SEI nº 11500/2018-12** - Méd.Vet. Thais Luana Correia.....
- 13 **Protocolo SEI nº 11501/2018-59** - Méd.Vet. Juliana Paula Farias.....
- 14 **Protocolo SEI nº 11503/2018-48** - Méd.Vet. Maria Clara Echeverria Aragao.....
- 15 **Protocolo SEI nº 9832/2018-29** - Méd.Vet. Augusto Borges Veloso.....
- 16 **Protocolo SEI nº 11205/2018-58** - Méd.Vet. Lariane Moro da Silva.....
- 17 **Protocolo SEI nº 11498/2018-73** - Méd.Vet. Thiago Ferreira Guimarães.....
- 18 **Inscrição Principal**.....
- 19 **Protocolo SEI nº 11495/2018-30** - Méd.Vet. Tatiane da Cunha Souza.....
- 20 **Protocolo SEI nº 10095/2018-15** - Méd.Vet. Melise Aparecida de Oliveira.....
- 21 **Protocolo SEI nº 11017/2018-20** - Méd.Vet. Marcos Henrique Alcantara Colli.....
- 22 **Protocolo SEI nº 11084/2018-44** - Méd.Vet. Renan Zago Cavicchioli.....
- 23 **Protocolo SEI nº 11022/2018-32** - Méd.Vet. Fabiola Maria Iankoski.....
- 24 **Protocolo SEI nº 9537/2018-72** - Méd.Vet. Bruna Fonseca Matias.....
- 25 **Protocolo SEI nº 9536/2018-28** - Méd.Vet. Anderson Rogerio Floriano.....
- 26 **Protocolo SEI nº 9203/2018-07** - Méd.Vet. Evandro Oscar Nieswald.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

-----Pág. 15

- 1 **Protocolo SEI nº 9636/2018-54** - Méd.Vet. Angelo Andre Fachini.....
- 2 **Protocolo SEI nº 9590/2018-73** - Méd.Vet. Michel Becker.....
- 3 **Protocolo SEI nº 9580/2018-38** - Méd.Vet. Moana Rodrigues Franca.....
- 4 **Protocolo SEI nº 9539/2018-61** - Méd.Vet. Julian Michel Tschonka.....
- 5 **Protocolo SEI nº 9578/2018-69** - Méd.Vet. Rafaella Adams Philippsen.....
- 6 **Protocolo SEI nº 10075/2018-36** - Méd.Vet. Barbara Pedro Novelli.....
- 7 **Protocolo SEI nº 10392/2018-52** - Méd.Vet. Jhenyffer Thayna Oliveira da Silva.....
- 8 **Protocolo SEI nº 10030/2018-61** - Méd.Vet. Francielli Alves Pereira.....
- 9 **Protocolo SEI nº 10505/2018-10** - Méd.Vet. Laura Elisa Raviolo.....
- 10 **Protocolo SEI nº 9538/2018-17** - Méd.Vet. Josiane Ito Eleodoro.....
- 11 **Protocolo SEI nº 10503/2018-21** - Méd.Vet. Daniela Ataide Bussacarini.....
- 12 **Protocolo SEI nº 11070/2018-21** - Méd.Vet. Angela Coelho Bueno.....
- 13 **Protocolo SEI nº 11056/2018-51** - Méd.Vet. Paula Nunes Chiguti.....
- 14 **Protocolo SEI nº 11494/2018-95** - Méd.Vet. Maria Eduarda Pedrini Bohrer.....
- 15 **Protocolo SEI nº 11497/2018-29** - Méd.Vet. Gabriel Abrantes Andrade De Jesus.....
- 16 **Protocolo SEI nº 10871/2018-79** - Méd.Vet. Rafael Gonçalves de Oliveira.....
- 17 **Protocolo SEI nº 11129/2018-81** - Méd.Vet. João Victor Alvaia de Oliveira.....
- 18 **Protocolo SEI nº 11514/2018-28** - Zootec. Claudismar Setim dos Anjos.....
- 19 **Protocolo SEI nº 11059/2018-61** - Zootec. Elisangela Neuhaus.....
- 20 **Protocolo SEI nº 11064/2018-15** - Zootec. Cassiane Pereira Torres.....
- 21 **Protocolo SEI nº 11069/2018-04** - Zootec. Tatiane Brandão Moreno.....
- 22 **Transferência Recebida**.....
- 23 **Protocolo SEI nº 12034/2017-01** - Méd.Vet. Mariana Ita Refosco.....
- 24 **Protocolo SEI nº 6686/2018-80** - Méd.Vet. Karina Godet Figueiredo.....
- 25 **Protocolo SEI nº 7805/2018-11** - Méd.Vet. Mariana Micheleto.....
- 26 **Protocolo SEI nº 7189/2018-07** - Méd.Vet. Karen Nascimento Reginato.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 16

- 1 **Protocolo SEI nº 10109/2018-92** - Méd.Vet. Carlos Roberto Kretschmer.....
- 2 **Protocolo SEI nº 7183/2018-21** - Méd.Vet. Irani Passos Fontenele.....
- 3 **Protocolo SEI nº 10374/2018-71** - Méd.Vet. Matheus Carmo Vilarindo.....
- 4 **Protocolo SEI nº 6014/2018-74** - Méd.Vet. Euclides Mario Pieri.....
- 5 **Protocolo SEI nº 8884/2018-88** - Méd.Vet. Beatrice Morrone Lima.....
- 6 **Protocolo SEI nº 9593/2018-15** - Méd.Vet. Tatiane Regina Berndt.....
- 7 **Protocolo SEI nº 11030/2018-89** - Méd.Vet. Renata Junqueira Rezende.....
- 8 **Protocolo SEI nº 10971/2018-03** - Méd.Vet. Karin Klassen Romao.....
- 9 **Protocolo SEI nº 7573/2018-00** - Méd.Vet. Leticia Milani Fabian.....
- 10 **Protocolo SEI nº 10465/2018-14** - Méd.Vet. Jefferson Felipe Cavazzana.....
- 11 **Protocolo SEI nº 10678/2018-38** - Méd.Vet. Flavia Lemos.....
- 12 **Protocolo SEI nº 9530/2018-51** - Méd.Vet. Geovane de Toni Rocha.....
- 13 **Transferência Reativada**.....
- 14 **Protocolo SEI nº 11026/2018-11** - Méd.Vet. Adriana Simoes Bravos.....
- 15 **Inscrição Secundária**.....
- 16 **Protocolo SEI nº 7931/2018-76** - Méd.Vet. Mariane Possamai Della.....
- 17 **Protocolo SEI nº 9637/2018-07** - Méd.Vet. Thiago Guedin.....
- 18 **Reativação de Inscrição**.....
- 19 **Protocolo SEI nº 11513/2018-83** - Méd.Vet. Franciele Hanie Helal.....
- 20 **Protocolo SEI nº 11095/2018-24** - Méd.Vet. Joao Vitor Ravafnani Bueno.....
- 21 **Protocolo SEI nº 11504/2018-92** - Méd.Vet. Francisco Carlos Gazola de Paula.....
- 22 **Protocolo SEI nº 11527/2018-05** - Méd.Vet. Karina Carneiro Mongelos.....
- 23 **Protocolo SEI nº 10516/2018-08** - Zootec. Mario Jose Giannasi Scala.....
- 24 **Protocolo SEI nº 9839/2018-41** - Zootec. Bruno Cesar Ferreira.....
- 25 **Protocolo SEI nº 10296/2018-12** - Zootec. Vitor Hugo Rezende.....
- 26 **Protocolo SEI nº 11496/2018-84** - Zootec. Jose Marcelo Pangone.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 17

1 **Protocolo SEI nº 10287/2018-13 - Zootec. Rodrigo Cesar Rossi.....**

2 **Parecer:** Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima
3 relatadas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.....

4 **12. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:.....**

5 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

6 **SEI nº 9758/2018-41 – Giovanna Mazur Karach – Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
8 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
9 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
10 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
11 unanimidade o parecer da relatora.....

12 **SEI nº 9129/2018-11 - Higor Raphael de Oliveira – Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
15 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

17 **SEI nº 9093/2018-75 - Jucemara Aparecida Rosler – Parecer:** “Face ao exposto e
18 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
19 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
20 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
21 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
22 unanimidade o parecer da relatora.....

23 **SEI nº 9051/2018-34 - Neide Danila Meyer – Parecer:** “Face ao exposto e demais
24 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
25 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
26 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 18

1 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
2 da relatora.....

3 **SEI nº 8759/2018-78** - Pamella Christina Perico Sparenberg – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
6 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

7 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

8 **SEI nº 8672/2018-09** - Marcelo Vaz Alves – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
10 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
11 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
12 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer

13 da relatora.....

14 **SEI nº 8666/2018-43** - Crislaine da Cruz – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
15 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
16 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
17 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
18 unanimidade o parecer da relatora.....

19 **SEI nº 8619/2018-08** - Maria Lucia Kardosh de Freitas – **Parecer:** “Face ao exposto
20 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
21 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
22 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
23 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer da relatora.....

25 **SEI nº 8618/2018-55** - Mauricio Canevese – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
26 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 19

1 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
2 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
3 unanimidade o parecer da relatora.....

4 **SEI nº 8604/2018-31** - Wesley de Sousa Santos – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
7 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
8 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
9 unanimidade o parecer da relatora.....

10 **SEI nº 8601/2018-06** - Carlos Roberto Guedes – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
11 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
12 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
13 manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento, tendo em vista o disposto no
14 artigo 17 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
15 relatora.....

16 **SEI nº 8585/2018-43** - Fernando Brito Malinowski – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
18 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
19 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
20 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
21 unanimidade o parecer da relatora.....

22 **SEI nº 8495/2018-52** – Henriette Gerlach Braz Moreira – **Parecer:** “Face ao exposto
23 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
25 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 20

1 **Relator: Eros Luiz de Sousa**.....

2 **SEI nº 8293/2018-19** - Andressa Fernanda Rigo – **Parecer:** “Face ao exposto e
3 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
4 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
5 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

6 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 5850/2018-31** - Paula Manzatti Stroppa – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
9 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
10 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
11 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
12 do relator.....

13 **SEI nº 2313/2018-30** - Fabrícia Mateus Picoli – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
15 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
16 manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento, tendo em vista o disposto no
17 artigo 17 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
18 do relator.....

19 **SEI nº 2311/2018-41** - Marco Antonio dos Santos – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
21 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
22 REGISTRO, com a manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento, tendo
23 em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 0645/2018-80** - Milena Agulho do Nascimento – **Parecer:** “Face ao exposto e
26 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 21

1 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
2 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
3 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 12759/2017-91 - Aline Casacchi Mariussi – Parecer:** “Face ao exposto e
6 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
7 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
8 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
9 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
10 unanimidade o parecer do relator.....

11 **13. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE:.....**

12 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

13 **SEI nº 5878/2018-79 – Marleine Lo Khing Hiem – Parecer:** “Face ao exposto e
14 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
16 DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes,
17 anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto nos artigos 1º,I, e §3º da
18 Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

19 **14. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:.....**

20 **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho.....**

21 **SEI nº 10012/2018-80 - Município de Japíra – Parecer:** “Face ao exposto e demais
22 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
23 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
24 termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
25 unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 22

1 **SEI nº 11856/2017-67** - Fabiane Marques de Amorim Camargo – **Parecer:** “Face ao
2 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
3 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
4 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

6 **SEI nº 11602/2017-49** - Faenza Lavelle Piccini de Araújo - Consultório Veterinário –

7 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
8 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
9 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
10 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

11 **SEI nº 11313/2017-40** - Raphael F. Angelotti - Consultório Veterinário – **Parecer:**

12 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
13 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
14 CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
15 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

16 **SEI nº 9942/2018-91** - Do Sítio Laticínios Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
18 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
19 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
20 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.

21 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

22 **SEI nº 9676/2018-04** - Anna Carolina Schiavinato Fürstenberger - Consultório

23 Veterinário – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
24 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
25 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 23

1 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
2 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-

3 **SEI nº 9671/2018-73** - Camila Buss Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
6 DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade
7 de 2018 e a manutenção dos outros débitos, nos termos dos artigos 35 e 36 da
8 Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
9 relator.-.-.-.-

10 **SEI nº 9669/2018-02** - S. A. do Valle e Cia. Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
11 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
12 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
13 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
14 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
15 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
16 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-

17 **SEI nº 9668/2018-50** - Copaíba Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. –
18 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
19 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
20 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à
21 data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução
22 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-

23 **SEI nº 9576/2018-70** - Casali e Vilaça Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
26 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 24

1 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 9308/2018-58** - Michele Cristina Brianez - Consultório Veterinário – **Parecer:**

4 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
5 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
6 CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao
7 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
8 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

9 **SEI nº 9268/2018-44** - Rafael Fochesato – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
10 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
11 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
12 manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução
13 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**.....

15 **SEI nº 9260/2018-88** - Falbom Agroindustrial Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
16 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
17 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
18 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.

19 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 9258/2018-17** - R C Budzinski Junior – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
21 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
22 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
23 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36
24 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
25 parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 25

1 **SEI nº 9255/2018-75** - Thiago Luiz T. de Andrade - Consultório Veterinário –

2 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
3 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
4 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se o cancelamento do débito
5 referente ao certificado de regularidade de 2018 e a manutenção dos outros débitos,
6 nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
7 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 9154/2018-02** - Claudia Mari Uchimura - Consultório Veterinário – **Parecer:**

9 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
10 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
11 CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se o cancelamento do débito referente
12 ao certificado de regularidade de 2018 e a manutenção dos outros débitos, nos termos
13 dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
14 unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 9090/2018-31** - Renata Benedita de Mattos Ricca - Consultório Veterinário –

16 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
17 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
18 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se o cancelamento do débito
19 referente ao certificado de regularidade de 2018 e a manutenção dos outros débitos,
20 nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
21 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 9079/2018-71** - C. R. Raven e Cia Ltda. – **Decisão:** será relatado em plenária
23 futura, solicitará parecer da ASSTEC.....

24 **SEI nº 8591/2018-09** - Cleber Cardeal - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
25 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
26 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 26

1 DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade
2 de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
3 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

4 **SEI nº 8577/2018-05** - João Cesar Antoniutti – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
5 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
6 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
7 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
8 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
9 termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

11 **SEI nº 8564/2018-28** - Cecilia Vargas da Costa - Consultório Veterinário – **Parecer:**
12 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
13 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
14 CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao
15 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
16 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

17 **SEI nº 8560/2018-40** - Ana Paula Sabino Voltolini - Consultório Veterinário –
18 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
19 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
20 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao
21 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
22 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

23 **SEI nº 8440/2018-42** - Cecilia Vargas da Costa - Consultório Veterinário – **Parecer:**
24 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
25 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
26 CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 27

1 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
2 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-

3 **SEI nº 8386/2018-35** - M. S. dos Santos Jacarezinho – ME – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
6 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
7 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
8 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
9 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-

10 **SEI nº 8341/2018-61** – Joseane Kessler Bohnenberger – **Parecer:** “Face ao exposto e
11 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
12 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
13 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
14 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.

15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-

16 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.**-.-.-

17 **SEI nº 8292/2018-66** - Ney Jose Schiavini - Consultório Veterinário – **Parecer:**
18 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
19 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
20 CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao
21 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
22 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-

23 **SEI nº 8248/2018-56** - Pamela Lucini - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
24 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
25 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 28

1 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 7979/2018-84** - Aldrey Dencher Cassiano – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
5 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
6 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36
7 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
8 parecer do relator.....

9 **SEI nº 7959/2018-11** - Rosso & Rosso Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
10 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
11 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
12 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
13 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
14 termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
15 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 7865/2018-34** - Ana Paula Horn - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face
17 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
18 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
19 DO REGISTRO, ressalva-se o cancelamento do débito referente ao certificado de
20 regularidade de 2018 e a manutenção dos outros débitos, nos termos dos artigos 35 e
21 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
22 parecer do relator.....

23 **SEI nº 7842/2018-20** - Gean Paulo Polese Sznicer - Consultório Veterinário –
24 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
25 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
26 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, e o cancelamento do débito referente ao



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 29

1 certificado de regularidade de 2018, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
2 CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.--.-.-

3 **SEI nº 7634/2018-21** - Nicolas Maciel Pereira - Consultório Veterinário – **Parecer:**

4 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
5 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
6 CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
7 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.--.-.-.-.-.

8 **SEI nº 7383/2018-84** – Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Dois

9 Vizinhos – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
10 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
11 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção do débito referente a
12 1/12 (um doze avos) da anuidade de 2017, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da
13 Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
14 relator.--.-.-.-.-.

15 **SEI nº 6126/2018-25** - Cooperativa de Produtos de Leite de Rio Bonito do Iguaçu –

16 Pr. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
17 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
18 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
19 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.--.-.-.-.-.

20 **SEI nº 5946/2018-08** - Gilson Tomkiel M. E. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

21 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
22 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
23 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
24 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
25 termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
26 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.--.-.-.-.-.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 30

1 **SEI nº 5627/2018-94** - Fabian Supermercados Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. **Decisão:**
5 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **SEI nº 2247/2018-06** - Allabor Laboratórios Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
8 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
9 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
10 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.
11 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

12 **SEI nº 0375/2018-15** - Unita Cooperativa Central – **Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
15 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
16 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
17 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
18 nº 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

19 **15. PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**.....

20 **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro.**.....

21 **SEI nº 8610/2017-16** – Município de Guarapuava – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
23 PROVIMENTO da mesma, com o CANCELAMENTO do auto de infração nº
24 39795/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 4543/2018-33** – Industria e Comércio de Frios e Laticínios Cataratas Ltda –
26 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 31

1 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**

2 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 10885/2017-10** – Lazarini & Lazarini Ltda ME – **Parecer:** “Face ao exposto e

4 demais provas constantes nos autos, voto pelo cancelamento do auto de infração

5 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do

6 relator.....

7 **SEI nº 5957/2018-80** – C&V Comércio de Medicamentos e Atividades Veterinárias

8 Ltda ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto

9 pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**

10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 6388/2018-90** – HLL Carvalho Clínica Cirúrgica Veterinária Ltda – **Parecer:**

12 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo cancelamento do

13 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por

14 unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 6391/2018-11** - HLL Carvalho Clínica Cirúrgica Veterinária Ltda – **Parecer:**

16 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo cancelamento do

17 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por

18 unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 7465/2018-29** – Michelle Munhoz Arzua Costa - Consultório Veterinário –

20 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo

21 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a

22 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 41317/2018”. **Decisão:** Aprovado por

23 unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 7631/2018-97** – Angela F. dos S. Mendes de Moraes – Consultório Veterinário

25 – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo

26 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 32

1 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 41320/2018”. **Decisão:** Aprovado por
2 unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 7761/2018-20** – Nelci dos Reis – Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
5 defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de
6 infração nº 39842/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-

7 **SEI nº 8176/2018-47** – Carolina de Mattos Mehl – Consultório Veterinário –
8 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
9 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de
10 prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regularização da situação explanada no auto
11 de infração, devendo o recorrente ser informado que, ao findar do prazo deverá fazer
12 prova de que realizou as adequações, sob pena de ser gerado auto de multa.” **Decisão:**
13 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 8270/2018-04** – Casali e Vilaca Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
15 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
16 seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº
17 40626/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 8496/2018-05** – Edson Luis Makiak Clínica Veterinária ME – **Parecer:** “Face
19 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
20 defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de infração nº
21 40628/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 8544/2018-57** – Pet Doctor Comércio de Produtos para Animais Ltda. ME –
23 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
24 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a
25 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 41331/2018”. **Decisão:** Aprovado por
26 unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 33

1 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

2 **SEI nº 8614/2018-77** – Fernanda Gomes Iwersen – Consultório Veterinário –

3 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
4 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a
5 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 41332/2018”. **Decisão:** Aprovado por
6 unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 8703/2018-13** – Márcia Cristina de Lima Picanco – Clínica ME – **Parecer:**

8 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
9 da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto
10 de infração nº 40398/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
11 relator.....

12 **SEI nº 8966/2018-22** – Moinho de Trigo e Madeireira Bolson Ltda. – O Relator
13 informa que o processo será relatado em plenária futura.....

14 **SEI nº 9065/2018-58** – Joel Soares – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
15 constantes nos autos, voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
16 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 9903/2018-93** – Araguaia Alimentos Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto
18 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo
19 seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de infração nº 41348/2018”.

20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 10193/2018-44** – Fernanda Cavalcante Teixeira de Lima – Consultório
22 Veterinário – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
23 pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a
24 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 39263/2018”. **Decisão:** Aprovado por
25 unanimidade o parecer do relator.....

26 **16. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 34

1 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

2 **SEI nº 5949/2018-33** – Fábio Henrique Martins – **Parecer:** “Face ao exposto e
3 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo
4 seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 185/2018”. **Decisão:**
5 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **SEI nº 3997/2018-97** – Karina Schwoelk Mair – Consultório Veterinário – **Parecer:**
7 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
8 do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº
9 169/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

10 **SEI nº 9956/2017-23** - Ednaldo Cesar Ambrósio - Consultório Veterinário – **Parecer:**
11 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
12 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a manutenção do auto de multa nº
13 137/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 3184/2018-05** - Martins e Barreto Ltda ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
15 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
16 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 153/2018”. **Decisão:**
17 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 1076/2018-90** - Marcos Massaaki Shiozawa – Consultório Veterinário –
19 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
20 CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do
21 auto de multa nº 102/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
22 relator.....

23 **SEI nº 1111/2018-71** - Cruz e Medici Pet Shop Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
24 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
25 defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a manutenção do auto de multa nº
26 158/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 35

1 **SEI nº1212/2018-41** - Nilson Rodrigues da Silva - Propriedade Rural – **Parecer:**

2 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
3 do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº
4 159/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº1532/2018-00** – Associação Ecovillas do Lago Residence Lazer – **Parecer:**

6 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
7 do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº
8 143/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

9 **SEI nº 1542/2018-37** - Flavio Luiz Stivanelli - Consultório Veterinário – **Parecer:**

10 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
11 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa
12 nº 110/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**.....

14 **SEI nº 7792/2017-08** - Adriano Barduco Lavorato - Consultório Veterinário –

15 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
16 CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do
17 auto de multa nº 96/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-

18 **SEI nº 7037/2017-15** - Município de Cornélio Procópio – **Parecer:** “Face ao exposto

19 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
20 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 140/2018”. **Decisão:**
21 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 7008/2017-53** - Miguel A. P. Magnani - Consultório Veterinário – **Parecer:**

23 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
24 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa
25 nº 011/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 36

1 **SEI nº 6454/2017-41** - Suprema Nutrição Animal Ltda ME – **Parecer:** “Face ao
2 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
3 recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº
4 252/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**.....

6 **SEI nº 5948/2018-99** - Fabio Henrique Martins – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
7 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
8 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 184/2018”. **Decisão:**
9 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

10 **Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa**.....

11 **SEI nº 5676/2018-27** - Viviane Scisleski - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face
12 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
13 recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº
14 152/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 6387/2018-45** - Pescal Prata Ltda ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
17 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 161/2018”. **Decisão:**
18 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 7187/2018-18** - Município de Pato Branco – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
21 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 166/2018”. **Decisão:**
22 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 10415/2017-48** - Awany Camila Pinto Bonamigo - Consultório Veterinário –
24 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
25 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 37

1 MANUTENÇÃO do auto de multa nº 118/2018”. **Decisão:** Aprovado por
2 unanimidade o parecer do relator.-----

3 **SEI nº 7319/2018-01** – Erlich e Pereira Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
5 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 188/2018”. **Decisão:**
6 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

7 **SEI nº 1104/2017-98** – Agrodec Ltda. ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
9 PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº 43/2017”. **Decisão:**
10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

11 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.**-----

12 **SEI nº 11304/2017-59** – C. R. Raven e Cia. Ltda. – O Relator informa que o processo
13 será relatado em plenária futura.-----

14 **17. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**-----

15 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia.**-----

16 **SEI nº 8182/2018-02** – Jaime Ribeiro de Souza – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
18 pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação da
19 responsabilidade técnica”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-

20 **SEI nº 9861/2018-91** – Stellamari Viana Golinelli Vieira – **Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
22 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a homologação da Anotação
23 de Responsabilidade Técnica pretendida”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
24 parecer do relator.-----

25 **SEI nº 5462/2018-51** – Suelen Tulio de Cordova (reanálise) – **Parecer:** “Face ao
26 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 38

1 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a homologação da Anotação
2 da RT pretendida”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

3 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**.....

4 **SEI nº 10084/2018-27** – Jean Carlos Lando – O Relator informa que o processo será
5 relatado em plenária futura.-.-.-.-.-

6 **SEI nº 9706/2018-74** - Adriano Rodrigues Borges – **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
8 pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação da
9 responsabilidade técnica”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.

10 **SEI nº 9232/2018-61** - Fabricio Sartori – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
11 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
12 PROVIMENTO do mesmo, qual seja a permissão da redução da carga horária
13 mínima, para 20 horas semanais entre o profissional FABRÍCIO SARTORI (CRMV-
14 PR 08001 VP) e a empresa FABRICIO SARTORI CLÍNICA VETERINÁRIA
15 (CRMV-PR 18943 PJ”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.

16 **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**.....

17 **SEI nº 9613/2018-40** - Erick Henrique Pissinati Pelaquim – **Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação da
20 responsabilidade técnica”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.

21 **SEI nº 9885/2018-40** – Celso Vedam – **Parecer:** Face ao exposto e demais provas
22 constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO**
23 **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação da responsabilidade técnica”.
24 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

25 **SEI nº 10108/2018-48** - Renata Panichi da Veiga – **Parecer:** “Face ao exposto e
26 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 39

1 pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação da
2 responsabilidade técnica”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.

3 **Relator: Eros Luiz de Sousa**.....

4 **SEI nº 9887/2018-39** – Celso Vedam – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
5 constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO**
6 **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação da responsabilidade técnica”.

7 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 8947/2018-04** – Sueli Santos Zanoló – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo
10 **PROVIMENTO DO PEDIDO**, com a homologação da Anotação de Responsabilidade
11 Técnica pretendida. Voto ainda pela aplicação deste entendimento aos outros
12 processos firmados entre a mesma profissional e as outras unidades da mesma
13 empresa, desde que obedecido a carga horária semanal máxima de 56 horas
14 semanais”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 10224/2018-67** - Carolina Richter – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo
17 **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação da responsabilidade
18 técnica”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 10001/2018-08** – Município de Mercedes – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente
21 pedido, e pelo **PROVIMENTO PARCIAL DO PEDIDO**, com o indeferimento do
22 pedido inicial de redução da carga horária de 12 estabelecimentos para um total de 06
23 horas semanais, mas com a **DEFERIMENTO** da redução da carga horária, a fim de
24 apenas um profissional atenda a todos os estabelecimentos, respeitando o limite
25 máximo de 56 horas semanais e desde que apresente dedicação integral, nos termos do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 40

1 Parecer nº 354/2018/ASSTEC”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
2 relator.....

3 **18. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**.....

4 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.**.....

5 **SEI nº 9804/2018-10** – AD Pet Shop Ltda ME – o processo será encaminhado para
6 verificação no local.....

7 **SEI nº 9443/2017-12** - Nutrivet Consultório Veterinário e Representações Ltda – ME

8 – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
9 pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com
10 a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 136/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade
11 o parecer do relator.....

12 **SEI nº 9444/2017-67** - Nutrivet Consultório Veterinário e Representações Ltda – ME

13 – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
14 **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a
15 **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 135/2018”. **Decisão:** Aprovado por
16 unanimidade o parecer do relator.....

17 **EXTRA-PAUTA:**.....

18 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.**.....

19 **SEI nº 11249/2018-88** – Andrei Carvalho Baroni - **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente
21 pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o cancelamento dos débitos
22 do profissional”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa.**.....

24 O Dr. Eros sugere que os projetos de Controle Populacional sejam encaminhados para
25 parecer da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal anteriormente ao envio para o
26 Relator. O Secretário Geral esclarece que está sendo tratada minuta de Resolução para



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 41

1 normatizar os procedimentos de contracepção de cães e gatos em mutirões de
2 esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional e sugere que os
3 processos que estejam com os relatores fiquem sobrestados até a edição da Resolução.
4 Solicita à funcionária do Gabinete Executivo repassar a minuta da Resolução ao Dr.
5 Eros e à Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-PR para opinarem. **Decisão:** os
6 processos de Controle Populacional que estejam em mãos dos relatores ficarão
7 sobrestados até a edição da Resolução. O Secretário Geral informa que tratará com a
8 Presidente da Comissão de Bem-Estar Animal sobre a possibilidade de emitirem
9 parecer antes do voto do Relator.....

10 **SEI nº 7832/2018-94** – Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos
11 do Município de Sertaneja-PR – **Decisão:** sobrestado.....

12 **SEI nº 8019/2018-31** - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos
13 do Município de Ibaiti-PR – **Decisão:** sobrestado.....

14 **SEI nº 4614/2018-06** – Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos
15 do Município de Mamborê-PR – **Decisão:** sobrestado.....

16 **SEI nº 9743/2018-82** - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos
17 do Município de Ortigueira-PR – **Decisão:** sobrestado.....

18 A Sessão foi suspensa às 12h45min e o retorno se deu às 13h30min, com os mesmos
19 presentes que no período matutino, exceto o Dr. Eros Luiz de Sousa.....

20 **19. AUXÍLIO FINANCEIRO:**.....

21 **Relatora: Nilva Maria Freres Mascarenhas**.....

22 **SEI nº 9737/2018-25** – A Sociedade Brasileira de Zoologia solicita apoio de R\$
23 10.000,00 (dez mil reais) para a realização do IV Encontro de Malacologia do Paraná.

24 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo**
25 **CONHECIMENTO do pedido, e pelo seu PROVIMENTO PARCIAL**, com a
26 liberação do valor correspondente a 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a realização



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 42

1 do IV Encontro de Malacologia do Paraná, devendo tal valor ser utilizado na
2 confecção de crachás, banner e refeição”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
3 parecer da relatora.....

4 Às 14h10min, a convite dos membros do Plenário, se faz presente à reunião o Médico
5 Rafael Mialski, Infectologista, o qual passa a explanar sobre projeto para realização de
6 Workshop sobre Esporotricose, com apoio do CRMV-PR. Comenta que a ideia é um
7 treinamento prático para os profissionais com Dr. Marconi Rodrigues de Farias, da
8 PUCPR. O Sr. Presidente sugere que o evento seja realizado em parceria também com
9 o CRM e se propõe a tratar com o Presidente do CRM a respeito. O Secretário Geral
10 sugere a realização por meio da Escola de Saúde da SESA. O Sr. Presidente comenta
11 sobre a importância de envolver a Comissão de Saúde Única do CRMV-PR na
12 organização do evento. A Dra. Silvia expõe a ideia da capacitação. O Dr. Rafael
13 Mialski informa que trabalha no setor de Emergências em Saúde Pública e já tem uma
14 proposta pronta do curso. O Secretário Geral sugere primeiramente uma reunião na
15 SESA, com a Chefe do Dr. Rafael, Sra. Julia, para conhecer um pouco mais sobre a
16 ação integrada. Comenta que talvez o evento possa ser realizado a distância, por vídeo
17 conferência. O Secretário Geral solicita ao Dr. Rafael Mialski que envie, por meio da
18 Dra. Silvia Osaki, um briefing sobre esporotricose para divulgação por parte do
19 CRMV-PR. **Decisão:** o CRMV-PR pretende apoiar o evento em parceria com a SESA
20 e CRM. O Dr. Rafael Mialski fica responsável em agendar reunião na SESA.....

21 Aprovada inversão de pauta.....

22 **24. CONCURSO DO IAP** – O Dr. Ricardo Pereira Ribeiro esclarece que o IAP
23 divulgou Edital de Concurso Público para contratação de 160 profissionais em 2019 e
24 que no Edital não está prevista a contratação de Zootecnista e sugere que o CRMV-PR
25 envie documento ao IAP esclarecendo as funções do Zootecnista e que também pode
26 ser contratado. Dr. Ricardo informa ainda que o Sindicato dos Zootecnistas já foi



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 43

1 acionado e está impetrando ação a respeito. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
2 apoio do CRMV-PR com o envio de nota de esclarecimento ao IAP sobre as
3 atividades do Zootecnista e sobre a possível contratação desse profissional para as
4 atividades previstas no Edital do Concurso em questão.-----

5 Às 14h33min os Conselheiros Ricardo Pereira Ribeiro e Silvia Cristina Osaki
6 ausentam-se da reunião.-----

7 Considerando a ausência de Conselheiros Efetivos, o Senhor Presidente nomeia os
8 Drs. Danilo de Cunha e Ana Lúcia Menon para substituí-los durante a reunião.-----

9 **20. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL** – O Secretário Geral relata a posição
10 financeira do dia que é de R\$ 8.612.653,49 (Oito milhões, seiscentos e doze mil,
11 seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).-----

12 **21. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E**
13 **DESPESAS REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2018** – Presente o Sr. Claudécir

14 José Munhoz da empresa terceirizada de Contabilidade, o qual comunica que a
15 arrecadação está menor em comparativo ao mesmo período do exercício anterior, há
16 uma diferença de aproximadamente R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil

17 reais) comparado ao mesmo período de 2017, ou seja, 7% a menos arrecadado.
18 Comunica que foram feitas análises e também tratado junto à Diretoria para se chegar

19 a uma conclusão do que está acontecendo. Informa que existem três grandes grupos de
20 arrecadação: receitas financeiras, taxas e anuidades. Em relação às aplicações

21 financeiras, ressalta que o rendimento diminuiu comparando com o mesmo período do
22 exercício anterior; em relação a taxas, informa que foi arrecadado acima do previsto e

23 anuidades a menos do previsto. Claudécir esclarece que outra defasagem que ainda
24 continua são as devoluções para empresas em processos judiciais. Comunica que há

25 uma sobra de caixa de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),
26 devido a arrecadação maior do que as despesas no início do ano e de algumas ações



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 44

1 previstas e que não foram realizadas. Devido a situação atual de arrecadação, comenta
2 que já tratou com a Diretoria e alguns projetos serão adiados. Em relação a cobrança
3 de anuidades, Claudecir apresenta levantamento de devedores da Autarquia de 2014 a
4 2018, tanto débitos administrativos quanto inscritos em dívida ativa (ajuízadas ou
5 não). Claudecir informa aos presentes que precisa ser definido procedimentos que
6 serão adotados em relação a anuidade de 2014 que irá prescrever, considerando que a
7 legislação determina a juntada de quatro anuidades para a distribuição em dívida ativa
8 e alguns devem somente a anuidade de 2014. Informa que atualmente a inadimplência
9 de PF é 25,92% e de PJ 29,68% e que o CRMV-PR agora começa a trabalhar em
10 recobrança da anuidade do exercício. Claudecir esclarece que em relação ao protesto,
11 a Alessandra Reis efetuou levantamento conforme tratado na última Sessão Plenária e
12 a empresa cobra 40% para realização dos serviços, isso além dos 25% de cota parte
13 que o CRMV-PR precisa repassar ao CFMV. Comenta ainda que efetuou um
14 levantamento de 2007 a 2013 sobre o montante das dívidas ajuizadas que o CRMV-
15 PR tem a receber: R\$ 1.082.026,32 (um milhão oitenta e dois mil vinte e seis reais e
16 trinta e dois centavos) de PF e R\$ 5.266.876,82 (cinco milhões duzentos e sessenta e
17 seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) de PJ. O Secretário
18 Geral questiona ao Claudecir se em gestões anteriores foi realizada alguma ação
19 diferente para o aumento de arrecadação e o Contador responde que a partir de 2015
20 nenhuma além das que já estão sendo realizadas, ou seja, recobranças das anuidades.
21 O Presidente e o Secretário Geral sugerem uma campanha de divulgação aos
22 devedores da Autarquia sobre os descontos previstos na legislação do CFMV. O
23 Secretário Geral sugere: um programa de recuperação de crédito por parte do CRMV-
24 PR; que seja informado ao CFMV sobre situação dos débitos de PF e PJ que devem
25 apenas uma anuidade e que o débito será prescrito, bem como questionamento sobre
26 os procedimentos que devem ser adotados. Claudecir esclarece que a Receita



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 45

1 Realizada acumulada de janeiro até 30/06/2018 foi de R\$ 6.347.139,12 (seis milhões
2 trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos) e a
3 Despesas Liquidada acumulada de janeiro até 30/06/2018 foi de R\$ 3.444.625,88 (três
4 milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta
5 e oito centavos). **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário, o
6 balancete do CRMV-PR referente ao mês de junho de 2018.-----

7 **22. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

8 **PARA ASSESSORIA TÉCNICA** – O Sr. Presidente apresenta proposta de
9 contratação de 1 (um) estagiário de Medicina Veterinária para auxílio aos Assessores
10 Técnicos. **Decisão:** Após discussão, foi aprovada por unanimidade a contratação de
11 um estagiário para a Assessoria Técnica. O Secretário Geral comenta sobre a situação
12 dos estagiários no CRMV-PR e que estão revendo o modelo, para uma possível
13 contratação direta e não por meio de empresas e que precisa ser realizado um estudo
14 sobre custos.-----

15 **23. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

16 – O Secretário Geral esclarece que, em
17 pesquisa salarial dos cargos que temos no quadro funcional do CRMV-PR, realizada
18 recentemente, constatou-se que a Assessora de Comunicação Thainá recebe
19 proporcionalmente, salário menor do que preconiza o Sindicato da profissão de
20 jornalista. É possível a prática do salário referenciado pelo fato de estarmos falando de
21 um cargo de assessoria, um emprego comissionado. Em seguida, comenta sobre o
22 bom trabalho que Thainá vem realizando na ASSCOM e sugere a correção do salário
23 base da empregada aplicando o valor proporcional ao praticado para os jornalistas,
24 tendo em vista que, para a assinatura da revista e para que sejam veiculadas notícias
25 nas mídias do CRMV-PR, é exigida a formação superior em questão. Posicionamento
26 semelhante ao que o CRMV-PR tem adotado em relação aos funcionários de nível
superior contratados com este requisito. O CRMV-PR preconiza a prática do mínimo



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 46

1 salarial como forma de valorização profissional de Médicos Veterinários e
2 Zootecnistas, devendo aplicar internamente o conceito que dissemina para outros
3 órgãos, em seu entendimento. **Decisão:** Após discussão, foi aprovada por
4 unanimidade a sugestão apresentada pelo Secretário Geral.....

5 **25. DEFINIÇÃO QUANTO A DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA – O**

6 Secretário Geral esclarece que está previsto Sessões de Julgamento de PEPs dias 20 e
7 21/08 e Sessão Plenária dia 22/08, inclusive com a participação do Presidente do
8 CFMV. O Dr. Edmilson sugere manter a Sessão Plenária Ordinária dia 22/08 e alterar
9 as Sessões de Julgamento para os dias 23 e 24/08. **Decisão:** Aprovada por
10 unanimidade a sugestão apresentada pelo Dr. Edmilson.....

11 **26. REALIZAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE – O**

12 Secretário Geral sugere que a Sessão Plenária Ordinária no mês de outubro seja
13 realizada em Cascavel ou Foz do Iguaçu. A Dra. Nilva comenta que em outubro está
14 pré-agendada para os dias 15 e 16 e sugere que seja alterada para os dias 22 e 23/10. O
15 Dr. Danilo comenta que não poderá participar caso seja transferida para os dias 22 e
16 23/10. A Dra. Nilva esclarece que não poderá participar se for realizada no período de
17 13 a 17/10. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a realização da Sessão Plenária no
18 mês de outubro em Foz do Iguaçu e que as funcionárias do Gabinete Executivo irão
19 consultar em que data a maioria dos Diretores e Conselheiros podem participar.....

20 **27. DENÚNCIAS:.....**

21 **Protocolo nº 154/2018** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
22 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
23 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

24 **Protocolo nº 8398/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
25 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
26 infração a princípio ou norma ético-profissional.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 47

1 **Protocolo nº 8399/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
2 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
3 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

4 **Protocolo nº 8400/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
5 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
6 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

7 **Protocolo nº 8401/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
8 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
9 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

10 **Protocolo nº 8402/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
11 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
12 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

13 **Processo SEI nº 2494/2018-02** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
14 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
15 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

16 **Processo SEI nº 2774/2018-11** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
17 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
18 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

19 **Processo SEI nº 1273/2018-17** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
20 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
21 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

22 **Processo SEI nº 1724/2018-16** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
23 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
24 infração a princípio ou norma ético-profissional-----



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 48

1 **Processo SEI nº 8856/2018-61** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
2 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
3 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

4 **Processo SEI nº 6688/2017-98** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
5 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
6 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

7 **Processo SEI nº 8880/2018-08** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
8 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
9 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

10 **Processo SEI nº 8513/2018-04** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
11 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
12 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

13 **28. ENCERRAMENTO.....**

14 Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da reunião agradece a presença de
15 todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 284, às 16h48min, sendo
16 lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 24 de julho de 2018.....

Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira _____

Méd. Vet. Nilva Maria Freres Mascarenhas _____

Méd. Vet. Leonardo Nápoli _____

Méd. Vet. Antonio Ademar Garcia _____

Méd. Vet. Edmilson Santos de Freitas _____



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 284 REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 49

Méd. Vet. Álvaro Bueno Filho

Méd. Vet. Eros Luiz de Sousa

Zotec. Ricardo Pereira Ribeiro

Méd. Vet. Silvia Cristina Osaki

Méd. Vet. Ana Lúcia Menon de Lima

Méd. Vet. Danilo de Cuffa
